



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

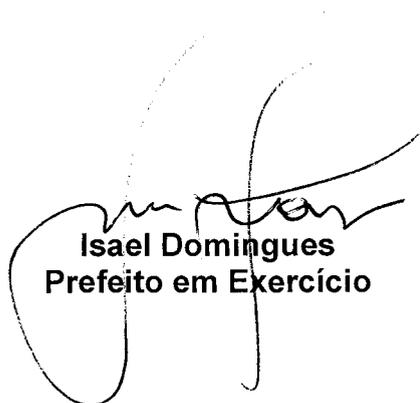
Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2015.

Ofício n.º 181/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 81/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita informações sobre o local que a Subprefeitura está utilizando como aterro de resíduos sólidos no final do Bairro Pasin, estamos encaminhando em anexo informações da Secretaria de Governo e Integração para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Isael Domingues
Prefeito em Exercício

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000231 - 2015 23/02/2015 11:22:18 AM
Interessado (a): VER. JOSÉ CARLOS GOMES -
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



Município de Pindamonhangaba

Ao Gabinete

Senhor Prefeito,

O local em questão (Pasin) onde estão sendo descartados entulhos, lixo doméstico, etc, por caçambeiros “carroceiros”, é irregular.

A maior parte do material recolhido pelo “Pega Tudo” é lixo doméstico, tem que ser destinado ao Aterro Sanitário Municipal, que é operado pela Coletora Pioneira.

O entulho de inerte de construção civil deve ser destinado ao aterro de inertes localizado no bairro do Araretama, que apesar da distância é o local licenciado para tal.

Estamos prevendo a implantação de um novo aterro de inertes no bairro Jardim Regina, que irá atender tanto a área central do município quanto o distrito de Moreira César, mas a área ainda está em fase de desapropriação e deverá demorar.

A legislação ambiental vigente (lei Federal 12.305/10) não permite a implantação de um local semelhante ao citado neste requerimento (Pasin), onde todo tipo de material fica misturado, tipo “lixão”, tudo tem de ser separado e destinado adequadamente.

Estamos elaborando estudos para implantação de PEV (Ponto de Entrega Voluntária) para receber pequenos volumes, além da adequação da legislação municipal e implantação de um sistema eletrônico que possa monitorar as caçambas.

Atenciosamente,

Secretaria de Governo e Integração

Secretaria de Governo e Integração

*Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso - Pindamonhangaba / SP
Cep.: 12420-010 - Tel.: (12) 3644-5819 E-mail: governo@pindamonhangaba.sp.gov.br*